

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE

Fundada em 19/04/2013 - CNPJ: 03.658.820/0059-80

NOTA PÚBLICA

Posicionamento do SINASEFE IFSertãoPE em relação a casos de perseguição a servidores/as em licença médica

O SINASEFE IFSertãoPE manifesta sua profunda preocupação e repúdio diante de relatos de servidores e servidoras que, durante o período de licença médica, têm sido alvo de denúncias infundadas registradas na ouvidoria da instituição. Esses relatos, trazidos à tona em assembleia realizada no dia 15 de outubro de 2025, apontam para práticas que configuram perseguição, como o monitoramento indevido de atividades em redes sociais e questionamentos inadequados sobre a participação em eventos sindicais.

Durante a referida assembleia, uma servidora relatou abertamente ter sido alvo de denúncia na ouvidoria, com a abertura de uma investigação preliminar por sua participação em atividades sindicais enquanto estava em licença médica. O sindicato reafirma sua solidariedade à servidora e a todos os trabalhadores e trabalhadoras que enfrentam situações semelhantes, destacando que a licença médica não implica isolamento social ou proibição de participação em espaços coletivos de luta, acolhimento e solidariedade, como os promovidos pelo sindicato.

O SINASEFE IFSertãoPE reforça que o sindicato é um espaço legítimo de apoio à categoria, especialmente para aqueles e aquelas que enfrentam adoecimentos, muitos deles decorrentes de pressões, perseguições e ambientes de trabalho hostis. A participação em atividades sindicais, como assembleias, encontros e plenárias, é um direito inalienável e não pode ser confundida com o exercício de atividades laborativas. Criminalizar ou questionar a presença de servidores em licença médica nesses espaços é uma tentativa de cercear a organização sindical e desrespeitar a dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras.

Consideramos extremamente grave que denúncias dessa natureza sejam acolhidas pela ouvidoria da instituição e resultem na abertura de investigações preliminares, que, por si só, já representam um constrangimento aos/as servidores/as. Tais práticas revelam um desvio na utilização de instrumentos institucionais, que deveriam ser empregados para apurar questões sérias, como casos de assédio ou outras violações de direitos, e não para perseguir trabalhadores que buscam acolhimento e apoio.

O SINASEFE IFSertãoPE repudia veementemente qualquer forma de perseguição ou tentativa de criminalizar a ação sindical. Estamos acompanhando de perto o caso relatado e, caso situações semelhantes persistam, tomaremos todas as medidas institucionais e jurídicas cabíveis para garantir a proteção dos direitos e da dignidade dos servidores e servidoras. Nosso compromisso é com a defesa intransigente da categoria, do direito à organização sindical e de relações de trabalho pautadas pelo respeito, pela solidariedade e pelo cuidado coletivo.

SINASEFE – Seção Sindical IFSertãoPE Petrolina/PE. 23 de outubro de 2025